



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/04/2025

RESULTADO FINAL
EDITAL 19/2025/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.003553/2025-23
DOCUMENTO SEI Nº 2617886

A **Direção-Geral do Campus Vilhena**, por meio da **Diretoria de Ensino**, torna público o **resultado final do processo de Transferência Interna** dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, conforme as normas e critérios estabelecidos no Edital nº 01/2025, em conformidade com o Processo SEI nº 23243.003553/2025-23.

1. DAS INSCRIÇÕES E SITUAÇÃO

1.1. Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio:

Não houve inscritos.

1.2. Curso Técnico em Eletromecânica integrado Ensino Médio:

Classificação 2A → 2B								
Posição	Nome	Turma	Turno Origem	Turno Solicitado	Pontuação	I.R.A	Situação	Justificativa da Pontuação
1º	Vagner Ferreira Tessaro Junior	2A	Matutino	Vespertino	0	66,17	Aprovado*	Aluno não apresentou justificativa conforme o item 4.1 do edital.
Classificação 2B → 2A								
Posição	Nome	Turma	Turno Origem	Turno Solicitado	Pontuação	I.R.A	Situação	Justificativa da Pontuação
1º	Maria Eduarda Oliveira Nunes	2B	Vespertino	Matutino	8	79,59	Aprovada	Aluna apresentou justificativa conforme o item 4.1 do edital.
2º	Nicolli Wendy da Costa Souza	2B	Vespertino	Matutino	5	78,28	Aprovada	Aluna apresentou justificativa conforme o item 4.1 do edital.
3º	Felipe Ferreira da Silva	2B	Vespertino	Matutino	4	68,20	Aprovado	Aluna apresentou justificativa conforme o item 4.1 do edital.
4º	Ana Catarina Dalazem Barbosa	2B	Vespertino	Matutino	0	69,10	Aprovada*	Aluna não apresentou justificativa conforme o item 4.1 do edital.

* Os referidos alunos realizarão permuta entre si, conforme as solicitações de troca de turno apresentadas e a análise realizada pela comissão.

1.3. Curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio:

Classificação 2A → 2B								
Posição	Nome	Turma	Turno Origem	Turno Solicitado	Pontuação	I.R.A	Situação	Justificativa da Pontuação
1º	Alice Eduarda Pereira Macale	2A	Matutino	Vespertino	0	75,05	Aprovada*	Aluna não apresentou justificativa conforme o item 4.1 do edital.
Classificação 2B → 2A								
Posição	Nome	Turma	Turno Origem	Turno Solicitado	Pontuação	I.R.A	Situação	Justificativa da Pontuação
1º	Maria Clara Brandão da Silva	2B	Vespertino	Matutino	0	83,42	Aprovada	Aluna não apresentou justificativa conforme o item 4.1 do edital.
2º	Paulina de Castro Martins	2B	Vespertino	Matutino	0	80,97	Aprovada	Aluna não apresentou justificativa conforme o item 4.1 do edital.
3º	José Francisco Rocha de Oliveira	2B	Vespertino	Matutino	0	72,21	Aprovado*	Aluno não apresentou justificativa conforme o item 4.1 do edital.

* Os referidos alunos realizarão permuta entre si, conforme as solicitações de troca de turno apresentadas e a análise realizada pela comissão.

2. DIPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os alunos aprovados neste processo de transferência **passarão a frequentar as aulas no novo turno a partir do dia 22 de abril de 2025.**

RODRIGO ALÉCIO STIZ
Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023
Diretor-Geral
IFRO Campus Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 15/04/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2617886** e o código CRC **7C8DA146**.